



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3051 de 01 de Março de 2021

Dispõe sobre as suplementações e transposições de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2256, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	50	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	49	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00
Crédito	187	02.16.00	10.304.0029.2042	3.3.90.36.00	03.310.0000	
Recurso	188	02.16.00	10.304.0029.2042	3.3.90.39.00	03.310.0000	500,00
Crédito	191	02.16.00	10.305.0029.2043	3.3.90.39.00	03.310.0000	
Recurso	189	02.16.00	10.305.0029.2043	3.3.90.30.00	03.310.0000	1.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.0000	15.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	196	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.11.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	203	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.11.00	01.110.0000	
Recurso	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.0000	102.500,00
Crédito	204	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.13.00	01.110.0000	
Recurso	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.0000	5.000,00
Crédito	224	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	05.312.0000	
Recurso	182	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	03.310.0000	10.000,00
Crédito	233	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.30.00	02.312.0000	
Recurso	149	02.11.00	12.361.0016.2035	3.3.90.30.00	02.262.0000	50.000,00
Crédito	236	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.312.0000	
Recurso	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.0000	19.000,00
Crédito	236	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.312.0000	
Recurso	200	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.36.00	01.110.0000	10.000,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 919.600,00 (novecentos e dezenove mil e seiscentos reais) conforme segue:



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	75	02.06.00	08.242.0008.2016	3.3.50.43.00	03.510.0000	
Recurso	93	02.07.00	08.243.0009.2023	3.3.90.30.00	03.110.0000	35.000,00
Crédito	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.0000	
Recurso	173	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.13.00	01.310.0000	100.000,00
Crédito	213	02.19.00	18.542.0026.2048	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	95	02.07.00	08.243.0009.2023	3.3.90.39.00	03.110.0000	1.300,00
Crédito	215	02.19.00	18.542.0026.2048	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.0000	20.000,00
Crédito	224	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	05.312.0000	
Recurso	195	02.17.00	15.452.0023.1004	4.4.90.61.00	01.110.0000	71.000,00
Crédito	234	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.30.00	01.312.0000	
Recurso	13	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.30.00	01.110.0000	30.000,00
Crédito	235	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.30.00	01.312.0000	
Recurso	76	02.06.00	08.242.0008.2017	3.3.50.41.00	03.510.0000	4.000,00
Crédito	235	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.30.00	01.312.0000	
Recurso	95	02.07.00	08.243.0009.2023	3.3.90.39.00	03.110.0000	26.000,00
Crédito	32	02.03.00	04.121.0004.2006	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	34	02.03.00	04.122.0004.1003	4.4.90.52.00	01.110.0000	1.300,00
Crédito	39	02.03.00	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	34	02.03.00	04.122.0004.1003	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00
Crédito	71	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.39.00	01.510.0000	
Recurso	64	02.05.00	08.244.0007.1001	4.4.90.51.00	01.510.0000	25.000,00
Crédito	145	02.11.00	12.361.0016.1004	4.4.90.61.00	02.262.0000	
Recurso	144	02.11.00	12.361.0016.1003	4.4.90.52.00	02.262.0000	320.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	194	02.17.00	15.452.0023.1003	4.4.90.52.00	01.110.0000	76.000,00
Crédito	224	02.16.00	10.302.0028.1003	4.4.90.52.00	05.312.0000	
Recurso	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.0000	200.000,00

Artigo 3º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso V do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições e remanejamentos de dotações do grupo 3.1 no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	176	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.13.00	01.310.0000	
Recurso	175	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.11.00	01.310.0000	107.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

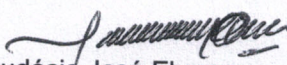
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

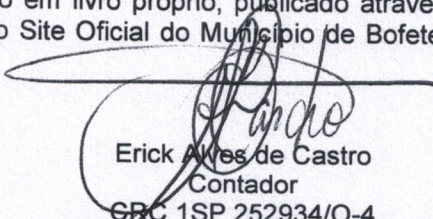
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4